



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ - PDT**

*À Sec. Executiva  
EDICARMI/017-72  
01.12.2009  
Presidente*

**INDICAÇÃO Nº 179/2009.**

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto ao Departamento de Estadual de Estrada de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária - DERACRE, que seja piçarrado o Ramal Brindeiros e suas respectivas travessas, localizado na Rodovia AC 40 KM 9, na Capital.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,**

26 de novembro 2009

  
**Deputado José Luis – Tchê**  
**PDT**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Binho Marques, a presente Indicação, com objetivo de solicitar a piçarramento do Ramal Brindeiros e suas respectivas travessas.

O Ramal Brindeiros é situado na Rodovia AC 40 Km 9 na capital, e é uma importante via que integra os produtores rurais a capital acreana. As más condições do ramal dificultam a escoação dos produtos colhidos naquela região, deixando muitas vezes, os agricultores em situação desesperadora.

Diante disso, fica a necessidade da realização desta operação, no intuito de atender as necessidades dos produtores que dependem da melhoria do Ramal para garantir suas plantações e, também que passe a trafegar ônibus que é de extrema necessidade para a população.

Sabemos da intenção do governo em fazer investimentos no setor produtivo, sendo assim, se torna oportuna tal solicitação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

26 de novembro 2009

  
**Deputado José Luis – Tchê**

**PDT**